DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AGENTES RESPONSÁVEIS: MAÍRA OSELAME VARGAS	**MATRÍCULA:** 3130
E-MAIL: saude@riorufino.sc.gov.br	**TELEFONES:** (49) 3279-0067

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 A dedetização periódica é fundamental para o controle e eliminação de pragas, como roedores, insetos e outros vetores de doenças. A presença dessas pragas pode comprometer a saúde de pacientes, funcionários e visitantes da UBS, uma vez que muitas delas são transmissoras de doenças como leptospirose, dengue e outras enfermidades. A dedetização assegura que o ambiente permaneça livre de riscos à saúde.

1.2 A limpeza dos reservatórios de água é essencial para garantir a potabilidade e qualidade da água consumida na UBS. A presença de sujeira, detritos ou qualquer tipo de contaminação nos reservatórios pode comprometer a saúde dos usuários e trabalhadores da unidade. A limpeza adequada e periódica dos reservatórios assegura que a água fornecida seja própria para o consumo, evitando surtos de doenças infecciosas e doenças transmitidas por água contaminada.

1.3 Um ambiente limpo e livre de pragas contribui diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos funcionários da UBS, bem como para o conforto e segurança dos pacientes. Um espaço saudável e higienizado é essencial para a realização de atendimentos médicos de qualidade e para a promoção da saúde coletiva.

2. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES

Item	Especificação	Unid.	Quant.
1	Serviços de Dedetização e Desratização	MT²	1.980,18
2	Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório de água até 1000 litros	UN	10

4. ESTIMATIVA DE VALOR:

Conforme o DFD e TR com as demais secretarias.

6. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Data prevista para a contratação: após o envio da autorização de fornecimento, segundo a Lei N° 14.133/2021 e decreto municipal n° 704/2023, apto a gerar seus efeitos.

7. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser entregues de na UBS Sarita Cabral Costa, na Rua José Oselame n° 860, Bairro Centro de Rio Rufino/SC, CEP:88658-000.

8. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO RUFINO

04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE / SECRETARIA DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA

6- SAÚDE PARA TODOS

10.301 - Saúde/ Atenção Básica

2.014. MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE/ FUNDO DE SAÚDE – APS

16 – 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 1.500.1002.0002 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

9. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Há a existência de outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

9. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Otavio elias Bernardes	Nome:
Matrícula: 3481	Matrícula:
E-mail: saude@riorufino.sc.gov.br	E-mail:

Rio Rufino – SC, 05 de outubro de 2026.

MAIRA OSELAME VARGAS:04071051906
Assinado de forma digital por MAIRA OSELAME VARGAS:04071051906
Dados: 2026.10.05 15:28:49 -03'00'

MAÍRA OSELAME VARGAS
SECRETÁRIA DE SAÚDE